

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 026/2019

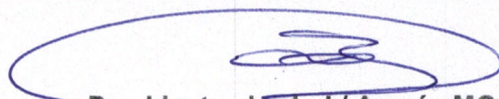
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 18/06/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso Nº	AIT/ Placa	Resultado
1	18/06/2019	10909	AG01173194	ONS8030	Indeferido
2	18/06/2019	10772	AG01863391	PWX6692	Indeferido
3	18/06/2019	10840	AG01865746	HBN4226	Deferido
4	18/06/2019	10815	AG01865758	QMS8273	Deferido
5	18/06/2019	10528	AG01866069	JKN0608	Indeferido
6	18/06/2019	10917	E100006060	HCH2569	Indeferido
7	18/06/2019	10434	R008441401	OGK1939	Indeferido
8	18/06/2019	10510	R008543601	PZF2950	Indeferido
9	18/06/2019	10866	R008965221	JLT9617	Indeferido
10	18/06/2019	10874	R009146941	OPL4599	Indeferido
11	18/06/2019	12827	R009207441	OQX2718	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 18 de Junho de 2019


Presidente da Jari / Araxá - MG